



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março nº 432 Centro Taubaté/SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
contratos@unitau.br

## CONTRATO Nº 021/2012

**Processo:** PRA nº 1035/11  
**Licitação:** Pregão nº 07/12  
**Regime legal:** Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08 e Regulamento do Pregão da Universidade de Taubaté.  
**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores  
**Valor:** R\$ 62.898,00  
**Vigência:** 37 meses, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Java nº 34, sala nº 13, Jardim do Mar, CEP. 09750-650, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.023.592/0001-55, com Inscrição Estadual nº 635.525.461.112, Municipal nº 163.849-1, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.215.495.950, neste ato representada por seu sócio **Sr. Adriano João Toscano**, portador do RG nº 9.195.892, CPF nº 040.755.268-52, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 07/12, de que trata o Processo PRA nº 1035/12, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado aos 14/12/2012, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal de Taubaté nº 10.705/05 obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, aos quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 07 de 2012, de que trata o Processo PRA nº 1035/12 obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que tem por objeto a **aquisição de microcomputadores**, tudo em conformidade

